



RGS
00013/2022

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade aos familiares de Moïse Kabamgabe, bem como à comunidade congoleza no Brasil, em razão de seu brutal assassinato em um quiosque na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Como noticiado na última semana de janeiro, o congolês Moïse Kabamgabe foi espancado até a morte após cobrar o pagamento que lhe era devido pelos dias trabalhados em um quiosque localizado na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

O assassinato desse imigrante de apenas 24 anos revela a face obscura de um país racista, xenófobo e destruído pela precarização das relações trabalhistas.

Moïse e seus irmãos chegaram ao Brasil em 2011, após fugirem dos conflitos armados da República Democrática do Congo. Assim como qualquer refugiado, eles buscavam, além da própria sobrevivência, uma existência digna. O desfecho em terras brasileiras, no entanto, foi cruel.

As diárias de trabalho reivindicadas por Moïse equivaleriam a cerca de duzentos reais¹. Por essa reivindicação, ele teria sido amarrado e espancado até a morte². Qualquer semelhança com nosso passado escravocrata, caras e caros colegas parlamentares, não é mera coincidência.

¹ Link:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/02/01/moise-foi-morto-apos-cobrar-diarias-de-trabalho-nao-pagas-diz-comissao-da-alerj.ghtml>. Acesso em: 1º fev. 2022.

² Link:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/31/moise-kabamgabe-o-que-se-sabe-sobre-a-morte-do-congoles-no-rio.ghtml>. Acesso em: 1º fev. 2022.



SF/22212.29426-22



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Diz um provérbio africano que “as lágrimas que descem pelo seu rosto, não tiram a sua visão”. Nosso choro por Moïse não pode ser em vão. Espero que a Polícia Civil do Rio de Janeiro elucide o caso com celeridade e descubra os autores desse terrível assassinato, levando-os à Justiça.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

Senador Fabiano Contarato
(PT/ES)



SF/22212.29426-22